



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 818, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral, com a alocação constante desta portaria, conforme quadro.

Art. 2º Alocar 2 (duas) funções de confiança FC-2, criadas pela [Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA - GERAL			SECRETARIA - GERAL	
	Assessoria de Apoio			Assessoria de Apoio	
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
8	Assessor Nível II	CC-2	8	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
			2	Assistente Nível II	FC-2
6	Secretário Nível I	FC-1	6	Secretário Nível I	FC-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)